ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
C.N.P.J.: 94.444.122/0001-10
Município: QUEVEDOS

DECRETO Nº 1224/2026, de 22 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de QUEVEDOS e autorização contida na Lei Municipal nº 1051/2025, de 12 de Dezembro de 2025 e de acordo com o ofício GP/CVQ nº 48/2026 de 21/09/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 75.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$75.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$5.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL R$10.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 10.000,00
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$10.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 10.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$10.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 10.000,00
01.001.1.31.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$5.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$30.000,00
1.501.0000.0501 Outros Recursos não Vinculados 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2026.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
24/09/26 À __/__/__

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3